

O Consumo de Drogas nas Instituições do Ensino Superior

Joaquim Bastos Lopes

Resumo

A pesquisa que se apresenta, baseou-se em dados obtidos por via do inquérito por questionário aplicado em estudantes que frequentam Instituições do Ensino Superior – IES – no que concerne o consumo de drogas no recinto ou no perímetro adjacente a instituição em que frequentam o ensino superior. Trata-se de uma pesquisa que visa obter informações atinente a existência prática de consumo de drogas no ensino superior, o seu local de venda/compra, quem as comercializa, espaço de consumo bem como bem identificar a existência de medidas profiláticas que visam opor-se ao fenómeno que se considera desviante. No alcance dos objectivos predefinidos, definiu-se a pesquisa como sendo descritiva e de natureza básica, recorreu-se ao método bibliográfico que permitiu abordar os conceitos fundamentais inerentes ao tema e, no que concerne a recolha de dados aplicação de um inquérito por questionário e, concomitantemente o método análise e síntese. A metodologia empreendida permitiu depreender que os estudantes consomem drogas de vários tipos, sejam estas lícitas e ilícitas no interior das instituições – de maneira camusflado - e nas casas, roulotes e bares adjacentes a instituição – consumo exposto. As substância foram adquiridos dentro e nos arredores da universidade, facilitados pela inexistência de medidas profiláticas e específicas face ao consumo de droga por parte do estudante nas IES que compromete às expectativas que são lançadas ao ensino superior angolano.

Palavra-chave: Drogas, ensino superior, comportamento desviante, Medidas profiláticas

Introdução

As estatísticas, mostram que o ensino superior Angola cresceu muitos na última década. Levantando-se diversas IES distinguindo-se em Universidade, faculdades, Institutos, academias, com diversos cursos desde os sociais até aos mais técnicos em distintos graus e especializações.

O consumo de droga no ensino superior constitui uma prática reprovável e desviante de acordo os padrões normais de convivência social, na medida em que, numa reflexão lógica, e num pensamento etiológico científico-académico, não há uma relação positiva entre o consumo de droga e a aprendizagem porquanto a alteração do sistema nervoso central constitui-se numa característica impreterível para a definição de droga e, concomitantemente, um empecilho para absorver qualquer informação sistematizada para a produção de um conhecimento solidificado. Assim, em virtude do retro exposto é lícito a compreensão de afastarmos a droga das IES. Contudo, a máxima preocupação já não é a quantidade de IES nem tampouco a quantidade de estudante.

A qualidade do ensino e o perfil de saída desejado nalgumas vezes são condicionados por inúmeras questões de diversas ordens e, as drogas constituem-se em um imponente empecilho para a qualidade de ensino em Angola. Observa-se que nas proximidades das instituições do ensino superior em Luanda, num raio, pouco menos de dez (10) metros, é sempre possível identificar um comerciante de drogas lícitas e/ou ilícitas cujos os clientes são na maioria esmagadora estudantes.

Assim, o presente estudo se propõe a estudar O consumo de droga no ensino superior em Luanda: um perspectiva do comportamento desviante. Um estudo de objectivo descritivo, de natureza básica cuja a abordagem é quali-quantitativa mas de pendor qualitativo. Relativamente a procedimento recorreu-se ao método bibliográfico e inquérito por questionário e no tange a abordagem a pesquisa define-se como a análise e síntese e indutivo. Os métodos percorrem os objectivos: fundamentar teoricamente os conceitos fundamentais sobre as drogas, analisar o consumo de droga como comportamento desviante bem como analisar o consumo droga na perspectiva do ensino superior em Luanda.

1. Conceitos basilares sobre drogas

1.1. Droga: Conceito e definição

Entende-se que o conceito etimológico de droga, é um dos mais complexo que existe dada a diversidade das substâncias, a razão da sua existência bem como os locais onde surgiram. Os seus utilizadores e produtores pronunciavam-se em idiomas desiguais, factos que tornam complexo determinar a origem exacta da palavra. Contudo, buscou-se alguns autores com ideias convergentes atinente a origem etimológica de droga.

Percebe-se que entre as várias hipóteses levantadas sobre o conceito de droga (do latim *drogia*, do irânicodaruk, do árabe *durâwa* e do celta *druko* por exemplo), a hipótese holandesa parece a mais verossímil. Tal hipótese faz o vocábulo derivar do neerlandês *drogue vate*, que significa barris de coisas secas e cujo o emprego teria sido registrado ao menos desde o século XIV (Labate, 2008). Contudo, assegura também que o termo droga teve origem na palavra *droog* (Holandês antigo) que significa folha seca, isso porque antigamente quase todos os medicamentos eram feitos à base de vegetais, ideia compactada pela noção da inexistência de técnica para adulteração ou transformação da drogas sintéticas.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS) droga é qualquer entidade natural química ou mistura de entidades (mas outras que não aquelas necessárias para a manutenção da saúde como, por exemplo, a água e o oxigénio), que alteram a função biológica e possivelmente a sua estrutura (Noto, et al., 2022). Droga também pode ser entendida como qualquer substância capaz de modificar a função dos organismos vivos, resultando em mudanças fisiológicas ou de comportamento. Entende-se que as substâncias referenciadas acima podem ser naturais, sintéticas e semissintéticas.

Importa salientar que as alterações psicológicas causadas pelo consumo de droga, variam não somente em função da sua natureza, também de acordo com o tipo, a quantidade da droga, as características de quem as ingere, as expectativas que se tem dos seus efeitos e o momento em que são ingeridas. Estas drogas incluem não só aquelas ilegais como a heroína e a maconha (liamba), mas também as drogas lícitas como o álcool, cafeína e a nicotina também se incluem nesta categoria (Hoeksema, 2012).

Em suma, entende-se que drogas são substâncias naturais, sintéticas e semissintética que quando entram em contacto com o organismo humano sob diversas vias (quer seja esta fumada, inalada, colocada sobre a pele, via oral ou injectada), provoca reacções do tipo estimulante, depressora e alucinógena. De acordo com este conceito entende-se que a classificação de droga é versátil em função das dimensões que a mesma comporta.

1.2. Classificação das drogas

A droga, não obstante, de ser o seu conceito percebido, é fundamental analisar a sua classificação face as dimensões que ela *de per si* comporta. Tal classificação permeia a compreensão do fenómeno num âmbito generalizado – origem, efeito e legalidade.

1.2.1. Quanto a origem

A conceito resumido sobre droga, exposto no subcapítulo anterior, apresenta as suas diversas dimensões dentre elas figura a origem ou natureza. Assim, Chavlovsk entendeu que as drogas podem ser distinguidas em três formas distinta de acordo a sua origem:

- 1º Drogas Naturais: São aquelas extraídas da natureza, e por este facto não as tornas menos perigosas de que as drogas semissintéticas e sintéticas. Temos como exemplo a maconha e o ópio.

2º Drogas Sintéticas: são substância ou misturas obtidas por meios de químicos, produzidas totalmente em laboratório, sendo os componentes activos não encontrados na natureza. Como exemplo temos o Êxtase, o LSD e outros.

3º Drogas Semissintéticas: são obtidas em laboratório através de alterações químicas, contudo, essa alteração tem como base uma droga natural. Como exemplo típico, temos o caso da heroína que é obtida a partir da morfina, como também a cocaína que tem origem na folha de coca (Chavlosvck, 2014).

1.2.2. Quanto aos seus efeitos no sistema nervoso central

Resumidamente, as drogas psicotrópicas podem ser classificadas em três grupos, de acordo com os seus efeitos no Sistema Nervoso Central – SNC.

O professor Kaplan e Johnson conceituam os três grupos da seguinte forma:

1º Drogas depressoras ou psicolépticos: são aquelas que diminuem a actividade mental do usuário. Afetam o Sistema Nervoso Central, fazendo com que funcione de forma mais lenta. Diminuem também a atenção, a concentração, a tensão emocional e a capacidade intelectual. São seus exemplos, o álcool, os inalantes, os narcóticos (o ópio, a morfina e a heroína).

2º Drogas estimulantes ou psicoanalépticos: são drogas que aumentam a actividade mental. Afectam o Sistema Nervoso Central, fazendo com que funcione de maneira mais acelerada. São seus exemplos, a cocaína, nas suas variadas formas, a cafeína, existente no café, as anfetaminas e metanfetaminas.

3º Drogas perturbadoras ou psicodislépticos: afetam a percepção e os sentidos, provocando distúrbios no funcionamento do Sistema Nervoso Central, fazendo com que o mesmo funcione de forma desordenada. Diminuem a capacidade de memória, de concentração e de ação do usuário. Perturbam o pensamento, tornando-o

lento e desordenado. São seus exemplos: a maconha, o ecstasy, o ácido lisérgico (LSD) (Kaplan & Johnson, 1992)

1.2.3. Quanto a legalidade

As drogas também podem classificar-se quanto a sua legalidade. Porém essa classificação é bastante ambígua, pois ela varia de Estado para Estado. Ou seja, o que é considerado droga de acordo com o ordenamento jurídico legal angolano, pode não ser na Mauritânia ou na china, pois a criminalização e a descriminalização é inerente a cultura e os costumes que regem a convivência de um povo, e, que acabam ser uma fonte mediata do Direito, e, conseqüentemente, influenciam o direito positivo. Para Góis e Amaral (2008) A intervenção estatal ao uso de drogas lícitas e ilícitas data do início do século XX, que sobejou em tratados internacionais, legislações específicas e aparatos policiais.

De acordo Beça, a classificação das drogas em função da sua legalidade. Portanto é possível distingui-las como:

- 1º Drogas legais: aquelas cujo o consumo não é criminalizado por uma norma jurídico legal;
- 2º Drogas ilegais: são aquelas cujo o consumo e o respectivo comércio são criminalizados pela lei (Beça, 2014).

O conceito de droga, na sua perspectiva legal, encontra na territorialidade elemento *sine qua non* para a sua variação. Ou seja o critério fundamental para a definição de droga, nesta perspectiva, está sujeito ao as normas que regem um determinado Estado. Em suma, não é o efeito, os prejuízos, ou a natureza da substância que a transforma em droga, é, antes porém, a lei que a define concomitantemente, proíbe o seu consumo bem como a sua venda num determinado território. Logo o que é droga em Mauritânia pode não o ser em Angola; por outro lado, o que é droga em Angola pode não o ser na Jamaica, em virtude da variabilidade das leis.

1.3. Consumo, Tolerância e Dependência de drogas.

O consumo de droga é um problema social e de saúde que gera várias consequências para o seu consumidor. O uso da droga, continuamente, promove, no consumidor, a tolerância. A tolerância, por sua vez, leva o indivíduo a dependência.

1.3.1 O consumo de drogas

Há muito tempo que o consumo de drogas, foi atrelado a uma questão mística, ou seja, foi dado como um instrumento pelo intermédio e o homem procurou estabelecer contacto com e, funcionando como o elo entre a realidade conhecida e. Passaram milénios nos quais as drogas foram usadas com fins festivos, terapêuticos e sacramentais, tendo atravessado os tempos para se converterem em objecto de uma intensa empresa científica (Nunes & Jólluskin, 2007).

Importa aflorar que uma única droga pode ter várias formas de consumo em virtude dos diferentes estados que a mesma pode apresentar, fruto de algumas alterações a que são submetidas. Considera-se que o álcool traduz-se na droga mais antiga que muda mentes e emoções na cuja alteração no sistema nervoso central é depressora e a via oral é o consumo normal. Historicamente, a heroína caracterizava-se por ser consumida por via injetável (Observatório Europeu da droga e da toxicodependência, 2013). Por outro lado argumenta-se que a cocaína em pó (hidroclorato de cocaína) é principalmente inalada ou aspirada (por via nasal), embora às vezes também seja injetada, enquanto a cocaína-crack (base de cocaína) é normalmente fumada (Observatório Europeu de Droga e da Toxidependência, 2016). A realidade angolana, a base de cocaína, não obstante de ser fumada, antes deve ser desfeita e colocada sobre a cannabis e enrolada em papel, tal combinação é popularmente conhecido como Skidbau. O consumo desta droga em pó é muito mais comum, mas tende a concentrar-se num número relativamente pequeno de países da Europa Ocidental. (Observatório Europeu da Droga e da toxidependência, 2013).

Segundo Hoeksema (2012), a cannabis e o haxixe vem da resina da planta e ambos são normalmente utilizados como fumo. Esta droga quando fumada, tem um impacto imediato que pode durar muitas horas e os produtos são, geralmente, fumados e normalmente misturados com tabaco. Por seu turno, a anfetamina o seu uso pode ser por via oral, injectada ou inalada. A anfetamina também foi bastante utilizada na Segunda Guerra Mundial por esta promover a resistência e combater a fadiga permanentemente (Góis & Amaral, 2008).

O modo de consumo de drogas é atrelado a questão histórico-cultural, acredita-se que cada sociedade tem a sua forma de lidar com as drogas em virtude das substâncias que consomem, que produzem. Assim, a droga pode ser a mesma, contudo a forma, o momento e as circunstância do consumo tendem a ser díspares.

1.3.2. Tolerância e Dependência duas face da mesma moeda: droga.

Nas drogas, a forma dos consumidores consumirem também diferem. Alguns consomem com colegas em bares ou em festa, outros consomem sozinhos. Alguns pensam continuamente em consumir todo o dia, outros ficam sem consumir durante meses, contudo não resistem a uma droga de vez enquanto. Alguns ingerem no final de semana outros a noite. Quando e o que é ingerido varia muito (Davidoff, 2001). Contudo, facto é que o consumo quando feito de forma sequencial num período de tempo promove no consumidor a tolerância e, concomitantemente, a tolerância.

Para Witen (2010), a tolerância é a progressiva diminuição na resposta de uma a uma droga como resultado do uso continuado. Geralmente, leva a pessoa a consumir doses cada vez maior de uma droga para atingir os desejados efeitos. De outro modo, pode entender-se também, a tolerância, como a capacidade de que dispõem o organismo de absorver doses cada vez maior de uma substância sem que se verifiquem efeitos tóxicos graves, ou, do ponto de vista do efeito pretendido.

Portanto, quanto mais alto for o nível da tolerância, maior é a probabilidade de aquisição da dependência. Um período crítico do consumidor de droga, tendo em consideração as condições psicológicas, físicas e social a que o indivíduo é sujeito.

Segundo o Conselho Municipal de Políticas Pública de Drogas e álcool Por fim, narra que quando o consumo é frequente, compulsivo, e o seu corte provoca sintomas de abstinência, acompanhado por problemas físicos, psicológicos e sociais, fala-se em dependência (COMUDA, 2006).

Assim, a edificação do conceito de dependência tem seu pilar no paradigma de relação entre o consumidor e o consumo habitual, constante e descontrolado em que o consumidor depende da substância consumida para evitar o mal estar, desconforto psicológico, físico e social, ou resumidamente a abstinência.

Considerava-se dependência física, quando uma pessoa tem de continuar a tomar uma droga para evitar distúrbios advindo de sua abstinência. Já a dependência psicológica ocorre nas circunstância em que uma pessoa tem de continuar tomando droga para satisfazer um intenso desejo mental e emocional pela droga. A dependência psicológica é mais sutil do que a física, contudo a necessidade que ela cria pode ser poderosa (Weiten, 2010). Importa salientar que hodiernamente, a dependência do ponto de vista da saúde não se observa neste prisma, ou seja, os aspectos que dividem a dependência, física e psicológica, se tornam infundadas. Para melhor compreensão Góis e Amaral esclarecem que:

Antes da 9ª Revisão da Classificação Internacional das Doenças (CID) existiam dois tipos de dependência: dependência física e dependência psicológicas. A partir desta nova classificação os aspectos psicológicos e físicos foram unificados sob a definição de “dependência de drogas”. Esta mudança ocorreu, pois no passado julgou-se erroneamente que as drogas que induziam a dependência

física (e consequentemente à síndrome de abstinência) seriam aquelas perigosas, também chamadas de drogas pesadas. Por outro lado, as que induziam apenas dependência psíquica eram consideradas as drogas leves. Sabe-se hoje que várias drogas sem a capacidade de produzir dependência física geram intensa compulsão para o uso e sérios problemas orgânicos. Portanto, é inadequado classificá-las como drogas "leves". Actualmente se aceita que uma pessoa seja "dependente", sem qualificativo, enfatizando-se que a condição de dependência seja encarada como um quadro clínico (Góis & Amaral, 2008).

Em suma, é lógica a conclusão segundo a qual o consumo de drogas, quer seja natural, sintética ou semi-sintética, lícita ou ilícitas legal ou ilegal, sob diversas vias, isto é, fumada, inalada injectada colocada sobre a pele, promove no consumidor a tolerância que consequentemente vem dar lugar a dependência o que complica o quadro clínico do consumidor, sendo mesmo considerado pelo CID como um doente.

2.1. O consumo de droga nas instituições do ensino superior: um comportamento desviante.

O desvio é um conjunto de comportamentos e de situações que os membros de um grupo consideram não conformes às suas expectativas, normas (moral, religiosa, trato social e jurídica ou valores e que, por isso, correm o risco de suscitar condenação e sanções de sua parte.

A reflexão que se empreende sobre o fenómeno do consumo de droga no ensino superior é bastante discutida por um lado, por se tratar de um comportamento, altamente desviante com tendência desviante. Importa cicatrizar que os comportamentos (crime e comportamento desviantes) sempre foram temas bastante elaborados e controvertido nas ciências sociais, mas faz pouco tempo que se tornaram objecto de estudo da ciência.

Numa percepção geral, é entendido como comportamento desviante, todo aquele comportamento que se desvincula dos padrões normais de convivência social de uma sociedade. Assim entende-se que são compor-

tamentos desviante violam qualquer princípios estabelecido em uma sociedade. Daí a introdução da velha máxima: **Nem todo comportamento desviante é um crime, porém todo crime é um comportamento desviante.**

Neste prisma, apesar de, numa perspectiva geral, o consumo de droga não ser crime, porém traduzem-se em comportamentos desviantes na medida em que coloca em causa em causa projecto futurístico da nação – desenvolvimento académico e científico. Pelo que constitui-se em objecto de estudo e preocupação contínua para a criminologia.

Diversos estudos desenvolvidos neste prisma e neles prova-se que o consumo de droga, por parte dos estudantes que frequentam o ensino superior é um comportamento praticado por um considerável número de estudante.

Segundo Abramovay e Castro (2005) elencam que existe uma multiplicidade de factores associados que dão sentido mediato e imediato para o uso de drogas entre os jovens, seja este no contexto académico ou não. Estes factores podem ser individuais ou sociais tal como descrevem as teorias explicativas do comportamento desviantes (Martins, 2021).

Aquino acredita que instituições de ensino é um ambiente social adequado e propício para desenvolver a problematização do tema, discutindo e elaborando estratégias de informação, orientação e intervenção para uma educação preventiva, em que participem alunos, pais, professores a comunidade escolar e social em geral (Oliveira, 2005). Contudo, os indivíduos com fortes laços familiares envolvem-se menos com amigos íntimos usuários de drogas, em relação aqueles cujas famílias não conversam entre seus membros e possuem exemplos negativos dos pais, que fumam, bebem e usam medicamentos de forma abusiva, o faz jus a teoria da vinculo social de vinculo social (Konvalina-Simas, 2014)

Segundo Lito existem 85% de universitários com mais de 18 anos em desintoxicação; o lucro mensal de um *dealer* universitário de Leiria que trafica drogas leves é de 600 euros; 46,8% dos estudantes universitários americanos consumiram marijuana. As substâncias, marijuana, cocaína, ecstasy e prescrições para estimulantes foram apreendidas na Universidade da Columbia, em Nova Iorque no dia 7 de Dezembro de 2012 avaliadas em 8.069.37 euros; 75% dos alunos da Faculdade de Medicina do Porto admitiram consumir drogas ilícitas haxixe com 86% sendo a mais popular das substâncias (Lito, 2011).

Em um estudo desenvolvido por Silva et al. onde 62% dos estudantes relataram que começaram a usar droga por influência dos amigos e colegas da faculdade; 20% com outros usuários, 10% sozinho e 5% com familiares (Sintra, Lopes, & Formiga, 2011).

Revela-se a presença dos fundamentos da Associação Diferencial de Sutherland (Gamboa, 2012) para explicar que os grupos de pares exercem uma pesada influência sobre os indivíduos, facto que permitiu os indivíduos a consumirem droga.

Sobre o tráfico de droga no interior das instituições de ensino superior Lito explica que:

O tráfico de drogas nas universidades é assegurado maioritariamente por estudantes universitários, que recorrem a esta via para sustentar o seu próprio consumo e ganhar algum dinheiro com o objetivo de fazer face às suas despesas do dia-a-dia. O afirma Lito que o problema é corrente, passando despercebido pela presença de códigos e técnicas subtis de comunicação entre compradores e vendedores, que recorrem a locais da própria universidade, com particular enfoque para os bares, casas de banho, corredores, estacionamento e até mesmo salas de aula, parques de estacionamento, e alguns lugares com pouca iluminação para proceder à actividade. Acresce a mesma fonte de informação que, o tráfico realizado nas instituições de ensino superior distingue-se do tráfico executado

em grande escala, na medida em que apenas é feito entre amigos, não resultando em lucros colossais, sendo que cerca de 70% dos clientes são colegas de diversos cursos como engenharia, enfermagem ou ainda informática (Lito, 2011).

Diz o velho adágio popular que a ausência de evidência não é evidência de ausência. Ou seja, o facto de não existir muitos estudos sobre o fenómeno não é prova para que o mesmo não exista. Assim, o estudo sobre o consumo de droga no espaço académico deve ser permanente, actual e actuante para o conhecimento e definição das estratégias profiláticas que melhor se adequam ao fenómeno.

2. Consumo de droga no ensino superior em Luanda: uma pesquisa descritiva.

Numa pesquisa quali-quantitativa com 202 estudantes seleccionados aleatoriamente, realizada em instituições de ensino superior em Luanda, nomeadamente: A Universidade Gregório Semedo (IGS) com 27 estudantes; Universidade Independente de Angola (UNIA) com 25 estudantes; Universidade Metropolitana (UNIMETRO) 23 estudantes; Instituto Superior Politécnico de Ciências e tecnologias, Instituto Superior Politécnico (INSUTEC) com 32 estudantes; Alvorecer de Juventude (ISPAJ) com 26 estudantes, Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto com 16 estudantes; Faculdade de Ciência da Universidade Agostinho Neto com 34 estudantes; Instituto Superior de Ciência da Saúde (ISCISA) com 19 estudantes.

Dentre os 202 estudantes de diversos cursos, inqueridos caracterizam-se por ser 106 homens e 96 mulheres com idades compreendida entre os 18 aos 48 anos, sendo alguns trabalhadores-estudante e outros apenas na condição de estudantes, provenientes de diversas província de Angola.

Antes de mais, importa empreender uma analogia entre a problemática de droga na sociedade e a droga nas Instituições de Ensino Superior. Nesta ordem, é lógico pensar que quer o consumo quer o tráfico de

droga existente nas IES é fruto do consumo existente na sociedade. Assim a quantidade de droga e de consumidor que nelas se encontram é, certamente, um reflexo fiel do que existente na sociedade.

O consumo de droga nas Instituições de Ensino Superior é um facto, e, em virtude presente estudo, constatou-se que dos 202 estudantes, 58.9% não faz o consumo de droga enquanto estudante universitário e 41.1% afirmou ter consumido droga enquanto estudante universitário. Julgou-se fundamental distinguir o consumo da droga na qualidade de estudante – quando o indivíduo consome período de aula, dentro da instituição ou nas suas imediações –; e o consumidor fora da qualidade de estudante, isto é o estudante que consome, porém distante do perímetro da instituição e fora do período de aula. As circunstâncias distintas levantam a variabilidade do comportamento desviante. Na verdade estamos diante de dos conceitos dicotômicos: Estudante-consumidor e Consumidor-estudante.

A maioria dos estudantes consumidores, isto é, cerca de 70% adquiriu o comportamento aditivo antes dos 18 anos de idade, contrariamente aos outros cerca de 30% dos inqueridos começou a consumir na maioridade. Desta feita, o resulta demonstra que maior parte dos estudantes começou a consumir droga antes de atingirem a maior idade e, consequentemente, antes de ingressarem no ensino superior, o que nos leva a depreender que o consumo no ensino superior é marcado pelos antecedentes que os estudantes acarretam. Contudo, no âmbito do ensino superior os estudantes mantiveram o comportamento aditivo.

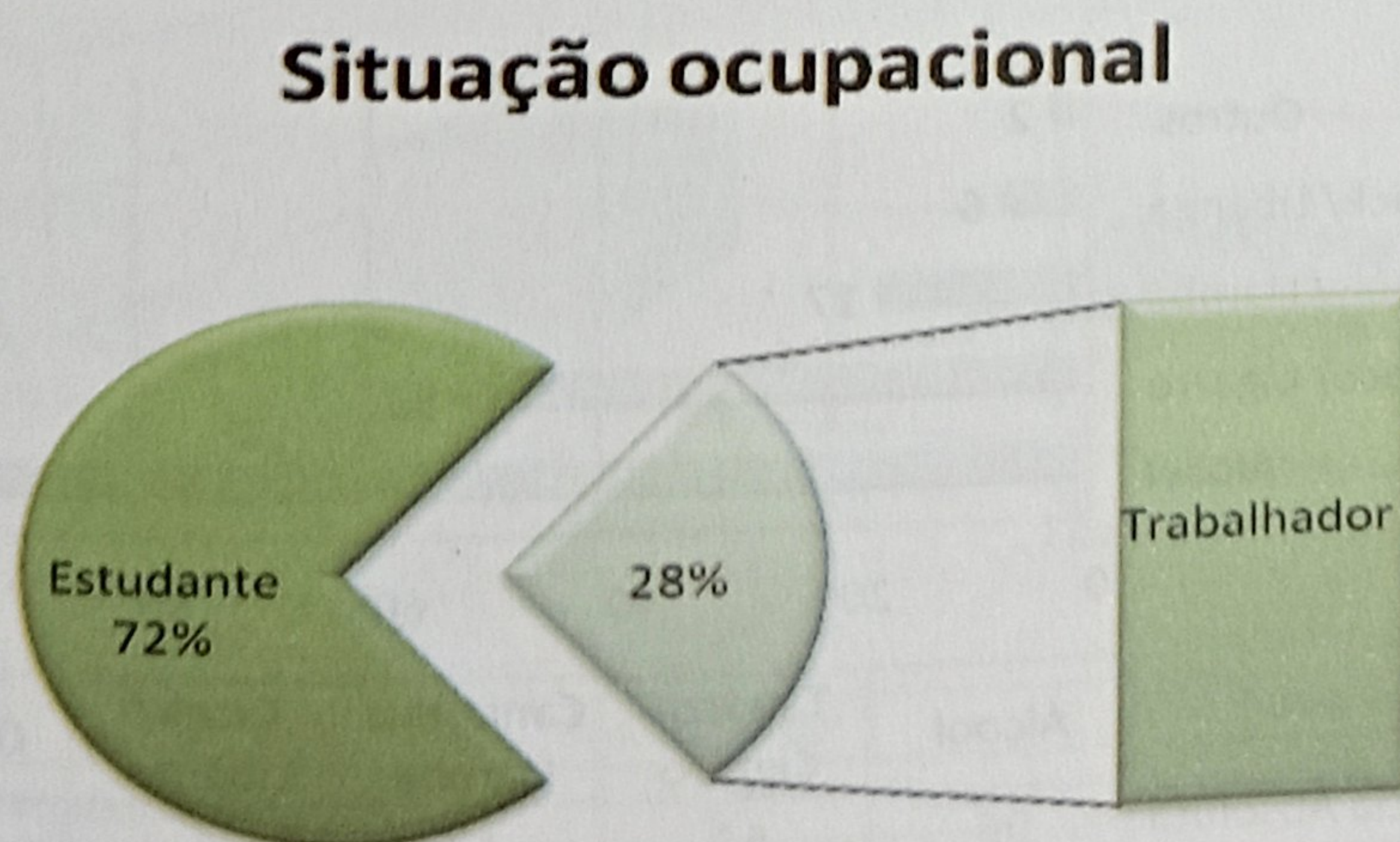
Nas IES em Luanda, cerca de 80% já fez o consumo de álcool e cigarro enquanto que outros 20% fizeram o consumo de liamba e cocaína (na sua forma natural ou crack).

No que tange ao consumidor em função da sua situação ocupacional, como espelha o gráfico 1, percebe-se que 72,2% são apenas estudantes

e 27,8 são estudantes-trabalhador. O facto da maior dos consumidores serem dependentes dos seus encarregados, o autor conclui que de uma forma subjectiva os encarregados financiam o consumo de droga no ensino superior implica dizer que, os encarregados continuam a bancar o consumo de drogas dos seus encarregando.

Por outro os estudantes trabalhadores tendem a ter menos dependência e mais capacidade de decisão sobre si e uma forte incidência para influenciar os seus pares, ou seja, a utilização de drogas está intimamente ligada com o facto de os estudantes trabalharem ou não, na medida em que quando trabalham apresentam uma maior disponibilidade de recursos para investir na compra de droga (Abramovay & Castro, 2005). Assim, pelo acima exposto, depreende-se que quanto mais independente financeiramente o estudante for, maior é a probabilidade de se cometer consumir droga. Contudo o pensamento de Abramovay e Castro encontra-se na contramão dos dados obtidos nesta pesquisa, ou seja, a maior parte dos estudantes consumidores não têm dependência total.

Gráfico 1: Identificação dos estudantes consumidores em função da situação ocupacional.

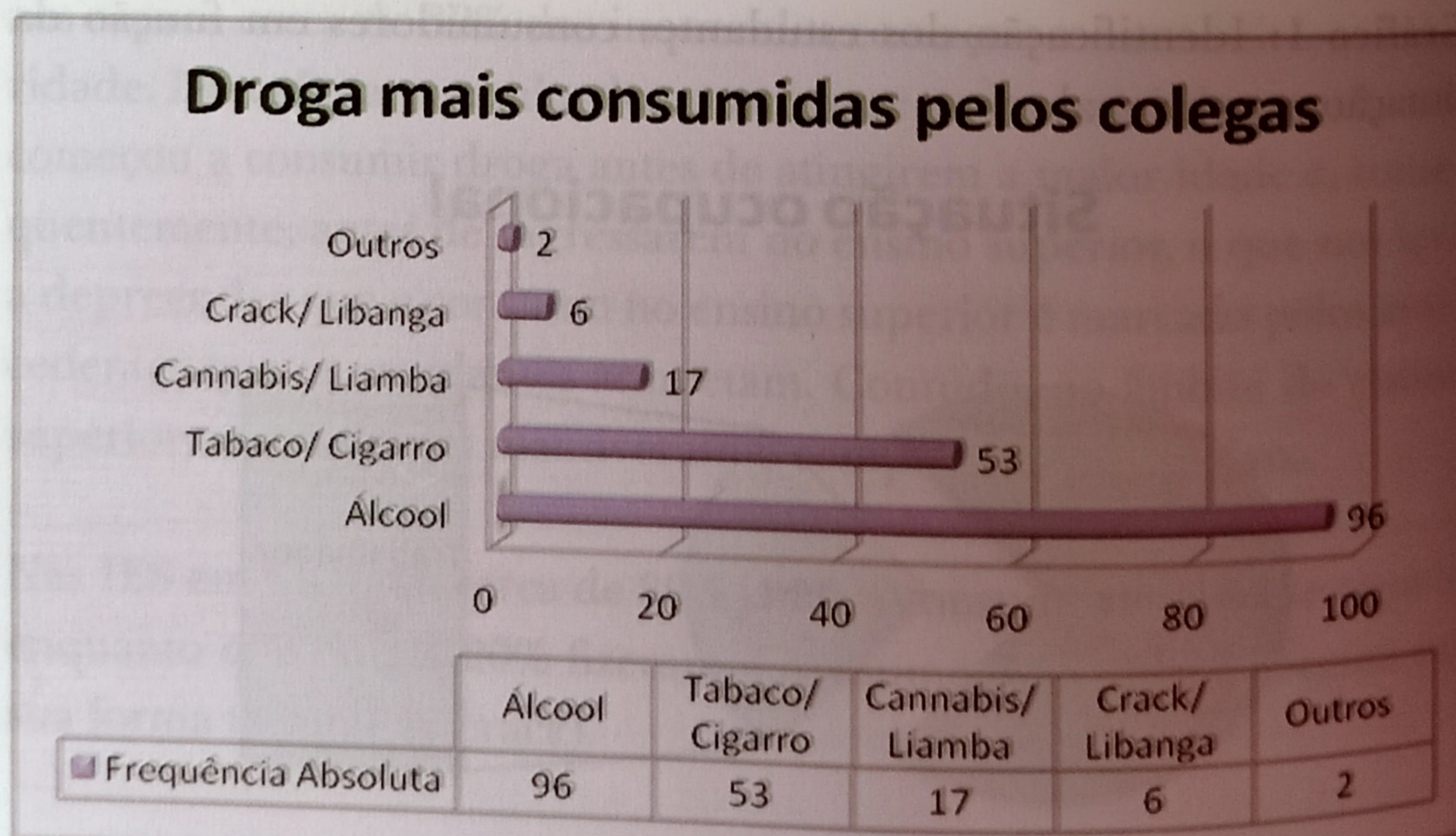


Nestes dados chama-nos atenção o facto de que as drogas lícitas – álcool e cigarro – se sobrepõem às drogas ilícitas – cocaína e liamba -, tais informações são compreendidas dada a questão acessibilidade. Ou seja, as drogas lícitas são de fácil acesso e a disponibilidade é imediata ao passo que as drogas ilícitas são de difícil acesso e nem sempre está à disposição do consumidor face a demanda que aumenta a procura, proporcionando a sua escassez.

Julga-se importante destacar que a maioria dos consumidores alega ter consumido mais do que uma droga.

Não obstante ao testemunho, na primeira pessoa, a avaliação por parte de quem observa o consumo de droga é fundamental, assim, buscou-se a informação sobre a observação do consumo das drogas e os resultados observa-se na tabela que se segue, contudo observa-se que os dados observados não são discrepados dos dados declarados pelos consumidores.

Gráfico 1: Dados relativo ao consumo de drogas observado pelos colegas.

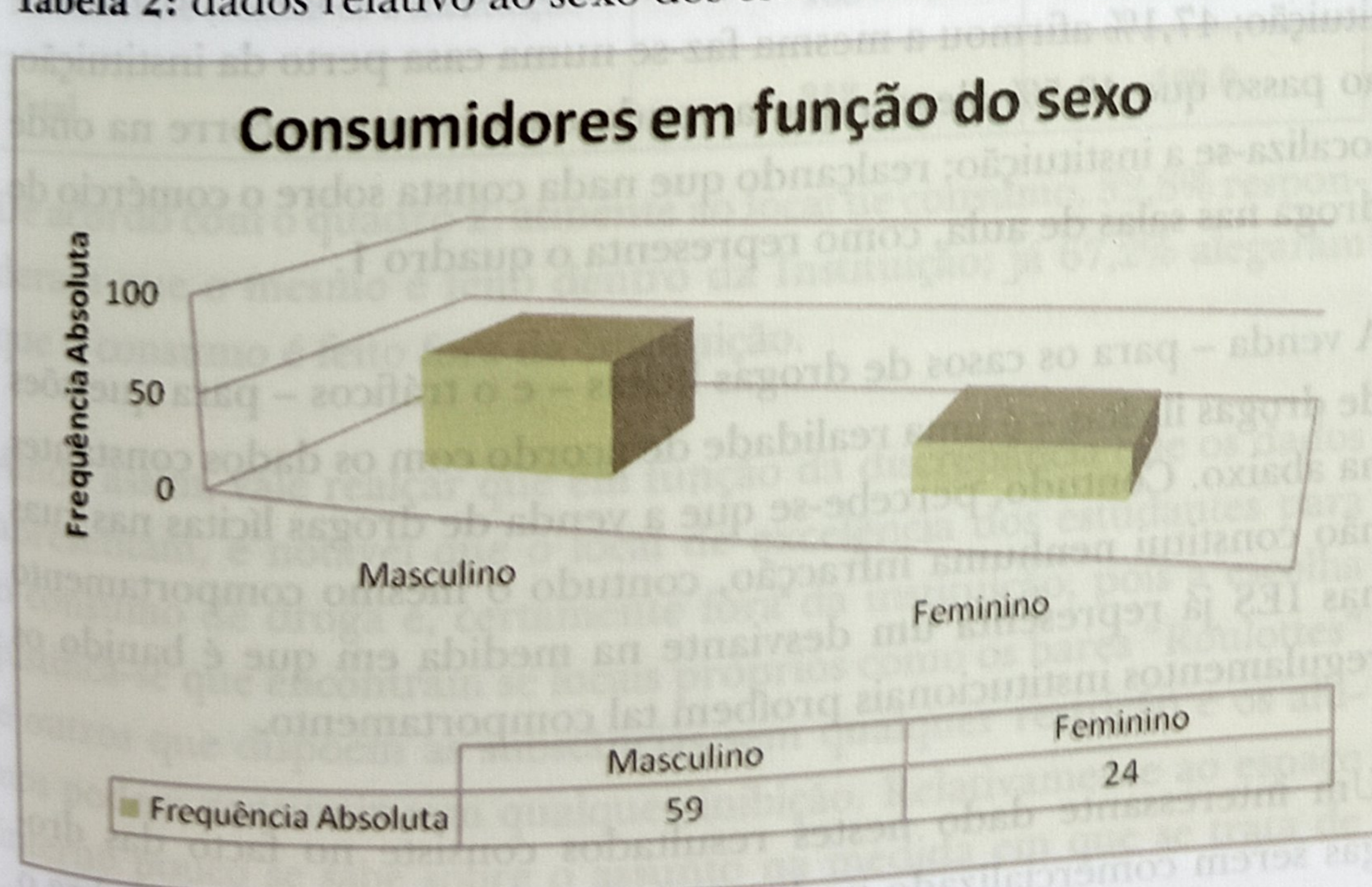


Fonte: dados obtidos por intermédio da aplicação do inquérito.

Em relação a condição sexual dos estudantes consumidores, constatou-se um índice acentuado para o sexo masculino com 71% e apenas 29% para o sexo feminino. Um comportamento que para Hoeksema e seus colaboradores tem como móbil a diferença de género. O autor explica que diferença do comportamento de homens e mulheres em relação ao consumo é muito maior entre aquelas sociedades que apoiam os papéis tradicional dos géneros, em que se tolera o hábito de beber nos homens e não nas mulheres (Hoeksema, 2012).

Assim, a realidade angolana equipara-se a visão dos autores, porquanto é comum a destrição não somente em papéis bem como o comportamento que estes devem adoptar diante na vida social, atribuindo, sempre, a mulher o papel da reserva moral e ao homem implicitamente dá-se a liberdade uma infinita liberdade. Contudo, hodiernamente, emerge uma ampla campanha do governo angolano onde se busca a paridade no género em Angola.

Tabela 2: dados relativo ao sexo dos estudantes consumidores



Fonte: dados obtidos por intermédio da aplicação do inquérito.

O tráfico ou a venda de drogas nas instituições de ensino superior, como apresenta o quadro abaixo desenhado, nele é possível verificar que 19,9% confirma que a venda é assegurada por colegas; ao passo que 80,1% disse que a prática é garantida por indivíduos externos à instituição. Importa salientar que nos dados obtidos nesta pesquisa nada consta sobre a venda ou tráfico de drogas levado à cabo por funcionários das instituições.

Corroborando com os dados da tabela anterior, que mostra tal como o comércio é feito com maior significância fora das instituições, esta tabela vem também, demonstrar que os comerciantes ou traficantes são pessoas externas à instituição tal como bares, indivíduos e outros locais. Por estes serem locais e comerciantes mais aberto e por comercializarem drogas, na sua maioria, lícita. E mesmo quando se trata de substâncias ilícita, o mesmo é bastante indiscreto, evitando deste modo a sua visibilidade, quer da compra quer do consumo.

Quanto ao local da compra/ venda, 4,2% disse que é feito dentro da instituição; 47,1% afirmou a mesma faz-se numa casa perto da instituição; ao passo que 48,5% alegou que a venda ou a compra ocorre na onde localiza-se a instituição; realçando que nada consta sobre o comércio de droga nas salas de aula, como representa o quadro 1.

A venda – para os casos de drogas lícitas – e o tráficos – para questões de drogas ilícitas – é uma realidade de acordo com os dados constantes na abaixo. Contudo, percebe-se que a venda de drogas lícitas nas ruas não constitui nenhuma infracção, contudo o mesmo comportamento nas IES já representa um desviante na medida em que é banido os regulamentos institucionais proíbem tal comportamento.

Um interessante dado nestes resultados consiste no facto das drogas serem comercializado no interior das IES. No seu estudo sobre o consumo de droga no ensino superior português Beça identificou o

campus universitário (30%), Ruas e imediações da universidade (28%) e as salas de aulas (4%). Contrariando os dados, Em Luanda, os dados não confirmam a venda e o tráfico de drogas em refeitórios intra-institucional, nem em salas de aulas.

Portanto, o comércio de droga é feito dentro e fora das instituições, porém o maior e o principal palco desta prática é o exterior das IES, facto que não reduz a preocupação da ciência sociedade em geral.

Quadro 1: Identificação do local da venda/ compra de drogas.

Resultados - Locais de compra/venda de drogas		
Local da venda/compra	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Dentro da instituição	9	4,2
Numa casa perto da instituição	100	47,1
Na rua onde localiza-se a instituição	103	48,5
Total	212	100.0

De acordo com o quadro 2, atinente ao local de consumo, 32,8% responderam que o mesmo é feito dentro da Instituição; já 67,2% alegaram que o consumo é feito fora da Instituição.

Ainda assim, vale realçar que em função da discrepância que os dados apresentam, é notável que o local de excelência dos estudantes para o consumo de droga é, certamente fora da instituição, pois a escolha justifica-se que encontram se locais próprios como os bares "Roulottes" e outros que dispõem as substâncias sem qualquer restrição e os alunos podem consumir sem qualquer inibição. Relativamente ao espaço interno pouco se sabe sobre o assunto na medida em que se trata de uma prática proibida daí a sua característica clandestina.

Quadro 2: Identificação do local de consumo de drogas.

Resultados - Local de consumo de drogas		
Local de consumo	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Dentro da Instituição	70	32,8
Fora da Instituição	143	67,2
Total	213	100.0

Quanto ao local de consumo, concretamente dentro da instituição 60% afirmou que os estudantes consomem preferencialmente no pátio, 12,9% alegou que o local de consumo é o banheiro, já 27,1% assegurou outros locais dentro da instituição como sendo de excelência para o consumo de drogas dos estudantes.

Destacar que o consumo feito no pátio, trata-se de drogas lícitas, geralmente cigarro e álcool que é camuflado em recipientes de refrigerantes e outros, já as drogas consumidas no banheiro e em outros locais, entende-se tratar de drogas ilícitas, por este motivo os emerge aos estudantes a necessidades de se consumir em locais íntimo ou ainda em locais de difícil acesso público e distante, especificamente em locais ermo. A título de exemplo a cocaína pode ser utilizada no banheiro da instituição, pois o seu odor não se propaga contrariamente a Cannabis, que deve ser consumida em locais distante do público em função da propagação rápida e a intensidade do seu odor.

Os estudantes consumidores de drogas adquirem as essas substâncias, na maioria dos casos, fora da instituição, concretamente nas casas que estão imediações ou na rua/ avenida onde se encontra a universidade. Um número bastante pequeno cerca de 4% alegou que a aquisição das drogas consumidas eram feitas dentro da própria escola e tinham como fonte de venda colegas. Destacar que o consumo feito no pátio, trata-se de drogas lícitas, geralmente cigarro e álcool que é camuflado em recipientes de refrigerantes e outros, já as drogas consumidas no

banheiro e em outros locais, demonstram os dados tratar-se de drogas ilícitas, por este motivo a necessidade de se consumir em locais íntimo ou ainda em locais de difícil acesso público.

Por exemplo, a cocaína pode ser utilizada no banheiro, pois o seu cheiro não se propaga como é o caso da cannabis, que deve ser consumida em locais equidistante do público em função da propagação rápida e intenso do seu odor.

Por outro lado, no que concerne aos espaços externos de consumo ao local externo de consumo, observou-se que 23,7% dos inquiridos alegou que os estudantes do ensino superior consomem drogas em uma casa perto da instituição, já 45,5% apontou os bares como o local de consumo dos estudantes ao passo que 8,4% apontou as ruas como o local de consumo de drogas por parte dos estudantes.

Não obstante do consumo de droga acontecer majoritariamente nas imediações das instituições, ainda reflete um problema social, pois, coloca os estudantes em situação de vulnerabilidade, fazendo juízo a velha máxima “a ocasião faz o ladrão”.

No que concerne a identificação das normas de proibição do consumo de drogas nas Instituições de Ensino Superior, o estudo demonstra que 68,3% afirmou que na instituição em frequentam existe norma de proibição de consumo de droga; ao passo que 31,7% respondeu que nas instituições que frequentam não existem normas que proíbe o consumo de droga. Apesar da maior parte dos estudantes afirmarem que não existem normas de proibição de consumo, os documentos institucional prova que elas existem, mas, são no entanto, pouco divulgada, ou seja, não se encontram facilmente a disponibilidade aos olhos dos estudantes, como em bibliotecas, em sinaletas e cartazes dentro das instituições. Esta falta de divulgação da norma de proibição de consumo de droga

no interior da instituição, para o conhecimento do estudante, é um factor negativo para a prevenção dessa prática.

Apesar de existir o consumidores de drogas, proibidas no recinto institucional ou estudantes se apresentarem drogados em sala de aula, constatou-se que apenas 4% confessou que foi disciplinarmente punido. Vale salientar que a punição dos inqueridos variou entre a suspensão e repreensões por parte dos professores ou membros da direcção das instituição.

Dessa informação, depreende-se que o número de consumidor é completamente desproporcional do número de estudantes punidos, o que revela mais consumidores e baixo índice de punição, por outro lado, percebe-se que a aplicação das normas disciplinar deve esgotar o rigor desejado para fazer face ao fenómeno.

Contrariamente, cerca de 96% admitiu que nunca foi punido pelo consumo pelas condições retro mencionadas. E, em função desses resultados, está denunciado a fragilidade e a falta de rigorosidade das normas no que tange a aplicabilidade das normas aos prevaricadores o que, conseqüentemente, proporciona o aumento do consumo. Pois garante ao aluno uma sensação de permissibilidade ao consumo dentro ou fora da instituição.

Portanto, o consumo de droga na realidade do ensino superior em Luanda, apesar de um fenómeno, relativamente, desapercibido não passa e deve representar uma preocupação para a ciência e a sociedade na medida em que tal comportamento define-se como desviante, pois periga a saúde física e mental do estudante e pode ser fonte de conduta violenta e, por fim, é causa (o tráfico de droga pode evoluir) e consequência (a droga comercializada em pequena escala tem origem doo grande tráfico) da grande criminalidade.

Conclusão

O consumo de drogas no ensino superior em Luanda é um tema pouco conhecido, porém a presente pesquisa vem por um lado, apresentar dados de carácter científico e inéditos sobre o consumo de droga no ensino superior em Luanda, e, com isto, contribuir para o avanço da ciência, e, por outro lado, marcar o ponto de partida às pesquisas futuras

Finalmente, após uma exausta reflexão e redacção, quer por intermédio das revisões bibliográficas, quer pelos resultados adquiridos com a aplicação do questionário com vista a recolher os dados sobre o fenómeno de consumo de droga no ensino superior, percebeu-se que o consumo de drogas, quer seja lícita ou ilícita é um facto nas IES, e o mesmo acontece dentro e fora (nas imediações das instituições), sendo este último o lugar por excelência dos estudantes para fazerem o consumo, o que não diminui a gravidade da situação, porquanto ainda assim, coloca o estudante-consumidor numa condição de vulnerabilidade, promovendo junto da sociedade académica uma ambiente favorável para o consumo generalizado das drogas.

Outrossim, no que concerne, as normas de proibição de consumo de substâncias nas instituições, não é menos verdade que elas existem e a maior parte dos estudantes dominam esta informação, ao passo que uma minoria ignora pelo facto da falta de divulgação. Mas o facto é que a sua aplicação não tem surtido tanto efeitos para os estudantes que as violam. Tal depreensão é sustentada de acordo pelos resultados obtidos, no qual se verificou-se que vários são os estudantes que consumiram drogas dentro da instituição, mas poucos foram responsabilizados. Assim, apraz-nos concluir que a falta de rigor e fiscalização por parte das direcções das instituições esteja na base da fraca aplicabilidade da norma, facto que proporciona a recorrência do acto dos prevaricadores.

Em sede de conclusão, entende-se que o ensino superior é, hoje, o cúmulo da academia em Angola, portanto, deve-se garantir a sua qualidade e o seu prestígio. Um processo também importunada pelas drogas. Para inverter esse quadro, acredita-se ser imprescindível a criação de medidas profiláticas e, concomitantemente, urge a divulgação das disposições normativas que proíbem o consumo, bem como a venda de drogas dentro e nas imediações das IES.

Bibliografia

Observatório Europeu da droga e da toxicodependência. (2013). *Relatório Europeu sobre drogas: Tendências e evoluções*. Luxemburgo: União Europeia.

Abramovay, M., & Castro, G. (2005). *Drogas nas escolas: versão resumida*. Brasília: Unesco.

Beça, S. (2014). *O consumo e tráfico de droga nas universidades*. Porto.

Chavlosvck, G. (2014). *Medicina Legal*. Luanda: Escolar.

COMUDA, C. M. (2006). *Guia prático sobre o uso, abuso e dependência de substância psicotrópicas para educadores e profissionais da saúde*. São Paulo: COMUDA.

Davidoff, L. L. (2001). *Introdução à Psicologia*. Parson.

Gamboa, M. R. (2012). *Criminologia: questões comentadas*. São Paulo.

Góis, M. M., & Amaral, J. H. (2008). Uso de drogas lícitas e ilícitas e suas consequências sociais e económicas. *Universidade Federal do Pará*, 1-28.

Hoeksema, S. N. (2012). *Introdução à psicologia*. São paulo: Cengage Learn.

Kaplan, H. B., & Johnson, R. J. (1992). Relationships between circumstances surrounding initial illicit drug use and escalation of drug use: Moderating effects of gender and early adolescent experiences. In: GLANTZ, M.; PICKENS, M. *Vulnerability of Drug Abuse*, 229-359.

Konvalina-Simas, T. (2014). *Profiling Criminal*. Rei dos Livros.

Labate, B. (2008). *Drogas e cultura: Novas perspectivas*. Salvador.

Lito, R. (2011). Tráfico na faculdade. *Revista Sábado*, 41-50.

Martins, J. S. (2021). Teoria do Consenso. Em L. Nunes, & A. Sani, *Manual de criminologia e de vitimologia* (pp. 73-86). Lisboa: Pactor.

Noto, A. R., Baptista, M. C., Faria, S. T., Napo, S. A., Galduroz, J. C., & Carilini, E. A. (2022). Drogas e saúde na imprensa brasileira: uma análise de artigos publicados em jornais e revistas. *Cad. saúde pública*, 69-79.

Nunes, L. M., & Jóluskin, G. (2007). O uso de drogas: breve análise histórica e social. *Revista da faculdade de Ciências Humanas e Sociais*, 230-237.

Observatório Europeu de Droga e da Toxidependência. (2016). *Relatório sobre os mercados de drogas na UE: síntese estratégica*. Luxemburgo: União Europeia.

Oliveira, M. I. (2005). *Indisciplina Escolar - Determinantes, Consequências e Acções*. Liber Livros.

Sintra, C. I., Lopes, P., & Formiga, N. (2011). Condutas antissociais e delitivas e habilidades em contexto forense. *Psicol. Argum*, 383-399.

Weiten, W. (2010). *Psychology - Themes and variations*. Briefer Version.